Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

José Eduardo de Moraes
Oficial de Registro

REGISTRO GERAL | FICHA 01

MATRÍCULA nº 28092 | RUBRICA

IMÓVEL - **UNIDADE n. 01 (um)**, do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PINHEIROS"**, situada no térreo ao lado direito de quem da rua olha a edificação, com a área construída exclusiva no pavimento térreo de 55,13m², área construída comum de 4,05m², totalizando a área total construída de 59,18m², área descoberta exclusiva de 21,60m², área descoberta para duto de ventilação de 1,68m², área descoberta de uso comum de 51,21m², fração ideal do solo de 0,2355; Condomínio esse edificado sobre o lote de terreno n. **33 (trinta e três)**, da quadra n. **36 (trinta e seis)**, da Planta **"ORLANDO"**, situado neste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente para a rua Rio Catas Altas (antiga rua B); por 34,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n. 32; pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n. 34; e na linha de fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote n. 48, perfazendo a área total de 408,00 m².-

PROPRIETÁRIA - **PROVIZI INCORPORADORA DE OBRAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 28.964.208/0001-40, com sede e foro na rua Coronel Dulcídio n. 1211, ap. 151, Batel, em Curitiba-PR..-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 11.288, de 07 de março de 2005, do Registro Geral, deste Serviço Registral. EMOLUMENTOS - 30 VRC R$ 5,79. Selo R$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 09 DE MAIO DE 2018. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-1/28.092 - Protocolo n. 73.647, de 08 de agosto de 2019.-
FORMA DO TÍTULO - **"VENDA E COMPRA"** - Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis ns. 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei n. 9.514/1977 e Lei 13.465/2017, sob n. 0010032161, firmado em São Paulo, aos 01/07/2019, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-
TRANSMITENTE - PROVIZI INCORPORADORA DE OBRAS LTDA EPP, supra qualificada, representada por: Patricia Ricardo de Oliveira Annibelli, inscrita no CPF/MF n. 020.623.159-88; e Claudine Ricardo de Aguiar, inscrito no CPF/MF n. 026.045.939-98.-
ADQUIRENTES - **LUIZ VICENTE DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, gerente, portador da CI/RG n. 33.641.988-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 264.480.878-26, residente e domiciliado na Rua Cambara n. 1413, Casa 01, Tarumã, neste Município e Comarca; e **LUCIANA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, secretaria do lar, portadora da CI/RG n. 15.598.610-7-SESP/PR, inscrita no CPF/MF n. 043.212.524-82, residente e domiciliada na Rua Cambara n. 1413, Alto Tarumã, neste Município e Comarca.-
VALOR - R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo: R$ 31.597,25, de recursos próprios; R$ 2.402,75, referente à utilização do saldo da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; e R$ 136.000,00, referente ao valor do financiamento.-
CONDIÇÕES - Não há.-
INTERMEDIADO POR CORRETOR DE IMÓVEIS - Não há informação.-
OBSERVAÇÕES – a)- Foi apresentada a seguinte certidão: CNDRTF/DAU - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. 21C5.E5C5.6AF7.3DD5, emitida aos 29/05/2019 b)- O imóvel objeto da presente Matrícula, fica pertencendo aos adquirentes na proporção de **PARTE IDEAL DE 50%**, para cada um.-
FUNREJUS - Isento, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei 12.216 de 15/07/1998.-
DOI - Emitida por este Serviço Registral.-
DAM/ITBI - n. 1243/2019 s/R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), recolhido R$ 1.366,73, em 08/08/2019.-
CONSULTA CNIB - Em nome da Transmitente e dos Adquirentes (Negativo), Código Hash ns. f8670ba05955588d34729982ddb1d81573fdb002;14ffde9b409fcc8bed060c272366e29cd34de9d0;95e7a13afef0324a01fff71dcd09ad3e5dde9b99.-
EMOLUMENTOS - 2.156 VRC R$ 416,11. Selo R$ 4,67.-
DOU FÉ. PINHAIS, 12 DE AGOSTO DE 2019. (a) _____

O PEREIRA DE RAMOS
Serventuário Substituto

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 28092

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 15,95

SOLICITADO POR: CONSIL EPP - CPF/CNPJ: ***.953.170-** DATA: 19/08/2024 12:23:29 - VALOR: R$ 15,95

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

R-2/28.092 - Protocolo n. 73.647, de 08 de agosto de 2019.-
FORMA DO TÍTULO - **"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA"** - Contrato mencionado no registro 1 retro.-
CREDORA FIDUCIÁRIA - **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42, com sede e foro na avenida Presidente Jucelino Kubitschek n. 2235 e 2041, em São Paulo-SP.-
DEVEDORES FIDUCIANTES - **LUIZ VICENTE DA SILVA**; e **LUCIANA MARIA DA SILVA**, retro qualificados.-
VALOR DA DÍVIDA - R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).-
PRAZO - 383 meses.-
JUROS - A taxa anual de juros: Nominal de 10,4815% e Efetiva de 11,0000%.-
VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA FINS DE LEILÃO - R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).-
CONDIÇÕES - Demais constantes do aludido Contrato.-
EMOLUMENTOS - 1.078 VRC R$ 208,05. Selo R$ 4,67.-
DOU FÉ. PINHAIS, 12 DE AGOSTO DE 2019. (a)

FABIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

R.3/28.092 - PRENOTAÇÃO Nº 100.007 de 21/06/2024.
" CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA ".
De conformidade com o requerimento, firmado em Porto Alegre/RS, aos 20/06/2024, apresentado digitalmente pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis (IM01078343C), cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, fica pelo presente Registro e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome da Credora Fiduciária: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, retro qualificada, tendo em vista que os DEVEDORES FIDUCIANTES: **LUIZ VICENTE DA SILVA** e **LUCIANA MARIA DA SILVA**, já qualificados, foi regularmente intimados na forma estabelecida no §1º daquele artigo, e não purgou a mora. FUNREJUS - n. 14000000010592312-0, recolhido R$ 449,61, em 03/07/2024. DAM/ITBI - n. 1063/2024 s/R$ 224.803,22 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), recolhido R$ 4.954,56, em 19/06/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a 597,21. Funrejus: 449,61. FUNDEP: 29,8600. ISS: 29,8600. SELO: 8,00. FUNARPEN: SERI2.L5NLv.sG4wt-o6XJf.F951q. Pinhais-PR, 09 de julho de 2024. DOU FÉ

FABIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

Documento disponibilizado eletronicamente pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 28092

SEGUE

SOLICITADO POR: CONSIL EPP - CPF/CNPJ: ***.953.170-** DATA: 19/08/2024 12:23:29 - VALOR: R$ 15,95